3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	213.535,56	213.535,56	213.535,56	213.535,56	213.535,56	213.536,76	**1.281.214,56**
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.220.624,44	2.220.624,44	2.220.624,44	2.220.624,44	2.220.624,44	2.220.627,80	**13.323.750,00**
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,40	**650.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	**1.000,00**
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS. FUNI	466.446,78	466.446,78	466.446,78	466.446,78	466.446,78	466.446,94	**2.798.680,84**
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RI	466.446,78	466.446,78	466.446,78	466.446,78	466.446,78	466.446,94	**2.798.680,84**
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.338.468,58	1.338.468,58	1.338.468,58	1.338.468,58	1.338.468,58	1.338.471,41	**8.030.814,31**
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.121.801,92	1.121.801,92	1.121.801,92	1.121.801,92	1.121.801,92	1.121.804,71	**6.730.814,31**
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.121.801,92	1.121.801,92	1.121.801,92	1.121.801,92	1.121.801,92	1.121.804,71	**6.730.814,31**
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	698.706,18	698.706,18	698.706,18	698.706,18	698.706,18	698.706,60	**4.192.237,50**
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.429,08	406.429,08	406.429,08	406.429,08	406.429,08	406.431,41	**2.438.576,81**
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	**100.000,00**
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	**1.300.000,00**
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS. FUNI	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	**1.000.000,00**
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	**1.000.000,00**
4.6.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECUR.DOS §§ 1º E 2º	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**300.000,00**
4.6.95.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**300.000,00**
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,76	**844.126,16**
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,76	**844.126,16**
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,76	**844.126,16**
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,68	140.687,76	**844.126,16**
	Total Geral	**13.228.766,18**	**13.228.766,18**	**13.228.766,18**	**13.228.766,18**	**13.228.766,18**	**13.228.785,10**	**79.372.616,00**

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2018. OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal e, caráter de urgência para atender a demanda imediata do Hospital Municipal Carolina Lupion. HOMOLOGAÇÃO 15/05/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 216/2018. CONTRATADO: OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME. CNPJ 11.454.485/0001-36. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 15/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018. OBJETO: pavimentação asfáltica em CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente a galerias de águas pluviais em vias urbanas, perfazendo os serviços de terraplanagem, regularização e compactação do subleito, sub-base e base com bica graduada, imprimação, revestimento asfáltico com CBUQ, meio fio com sarjeta em concreto pré-moldado, pintura de sinalização horizontal, plantio de grama, calçadas em concreto, piso podotactil, rampas para pessoas com necessidades especiais, sinaliz. HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018. CONTRATADA: PRADO & PRADO LTDA. CNPJ Nº 23.153.183/0001-80. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 1.861.870,91 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos). Prazo de Execução. 300 dias. Vigência do Contrato. 600 dias. Assinatura: 14/05/2018.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2018. OBJETO: Contratação de empresa fornecedora do Sistema Audatex, para acompanhamento de valores da aquisição de peças dos veículos da Frota Municipal. HOMOLOGAÇÃO. 07/05/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018. CONTRATADO. AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. CNPJ 02.144.891/0001-85. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de maio de 2018.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4760/2018. 9º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 101/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 416/2014. OBJETO: acrescenta-se ao objeto contratual a apólice do seguro 9915013/7, cujo valor estabelecido de R$ 1.769,64 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS. CNPJ Nº 61.164/0001-60. Assinatura: 14 de maio de 2018.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2018. OBJETO: aquisição de materiais a serem empregados na reconstrução da passarela sobre o Rio Lago Azul. Homologação: 20/04/2018. CONTRATO ADMINISTATIVO Nº 202/2018. CONTRATADO: DIAFER EIRELI. CNPJ Nº 04.798.677/0004-10. Valor Global Contratual: R$ 4.842,10 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Vigência: 150 dias. Assinatura: 07/05/2018.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018. OBJETO: aquisição de 01(uma) motobomba para ser empregada na drenagem da vala séptica do Aterro Sanitário. Homologação: 04/05/2018. CONTRATO ADMINISTATIVO Nº 210/2018. CONTRATADO: DIAFER EIRELI. CNPJ Nº 04.798.677/0004-10. Valor Global Contratual: R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 14/05/2018.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018. OBJETO: contratação de serviços de cronometragem a ser executada na 9º corrida rústica do Trabalhador no dia 1º de maio de 2018. Homologação: 27/04/2018. CONTRATO ADMINISTATIVO Nº 212/2018. CONTRATADO: CHIP SUL CRONOMETRAGEM LTDA ME. CNPJ Nº 29.261.292/0001-06. Valor Global Contratual: R$ 6.070,80 (seis mil setenta reais e oitenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 27/04/2018.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: ***comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br***

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4939/2018. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2018. CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. CNPJ Nº 87.389.086/0001-74. Valor Global contratual: R$ 854,40 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência 15 de junho de 2018 até 15 de junho de 2019. Assinatura: 09/05/2018.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 39/2018. OBJETO: aquisição de 01 (um conjunto coletor reciclável). HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 208/2018. RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 77.138.113/0002-63. Valor Global Contratual R$ 288.098,00 (duzentos e oitenta e oito mil noventa e oito reais). Prazo de Entrega. 30 dias. Vigência: 31 de dezembro de 2018.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 42/2018. OBJETO: Aquisição de Câmera Profissional e Flash TTL Wireless, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social. HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018. CONTRATADO: SORAIA CRISTNA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CNPJ Nº 12.654.502/0001-15. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 5.277,00 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 10 de maio de 2018.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 51/2018. OBJETO: contratação de serviços de arbitragem para o ano 2018 para atender as necessidades da SMECE. Homologação: 03/05/2018. CONTRATO ADMINISTATIVO Nº 211/2018. CONTRATADO: LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE ARAPOTI. CNPJ Nº 78.292.745/0001-69. Valor Global Contratual: R$ 76.820,60 (setenta e seis mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/05/2018.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4677/2018. 4º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 44/2014. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses, ainda assim com o ajuste contratual no percentual de 2,76%, estabelecendo o valor global contratual de R$ 19.781,30 (dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO: 205/2014. CONTRATADO. CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 04.254.088/0001-29. Assinatura: 8 de maio de 2018.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4175/2018. 1º Termo Aditivo. PREGÃO PRESENCIAL 46/2017. Objeto: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, 15 de março de 2018 até 15 de março de 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO 182/2017. CONTRATADO: RODRAUDE PÚBLICA – EIRELI ME. CNPJ Nº 18.988.748/0001-00. Assinatura: 15/05/2018.

EXTRATO
JULGAMENTO
Processo nº 12091/2017
Assunto: imputação em desfavor do processado pelas irregularidades por submeter-se ao exercício da função de motorista, com a carteira de habilitação nacional de motorista suspensa. RELATÓRIO. Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Constatou-se do Protocolado 12091/2017, Trata-se de processo administrativo disciplinar, instaurado pelo decreto nº 764/2017, em desfavor de Alan Guedes, servidor público municipal, inscrito na matrícula nº 4679, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, tendo em vista os fatos em decorrência do que trata da suspensão da CNH do servidor que ocupa o cargo de provimento efetivo de motorista, C,D e E. Dos fatos foi intimado as testemunhas para oitiva dos depoimentos assim em destaque (...),Devido a consulta consolidada do condutor a CNH 4401882377, Categoria AD, foi suspensa/cassada de 05/04/2017 até 31 de março de 2018. Vistos, que paralelo ao citado processo crime nº 2013.1067-3, o investido veio a sofreu os resultados das sanções impostas pelos órgãos de transito em aplicar sanção0s e enquadrados de natureza gravíssima atribuídos a 7 pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, sofrido a suspensão da habilitação de motorista, que devido as medidas dos órgãos oficiais de transito a habilitação do investigado foi submetida a suspensão foi recolhida a partir de abril de 2017. A interposição de recursos administrativos providos pelo investigado, fez com que este aguardasse por conta e risco os resultados da tentativa de reversão, permanecendo de forma irregular no exercício da função de motorista ao qual é servidor público municipal ocupante do cargo de motorista, sem a imediata comunicação da suspensão a administração pública. O investigado apenas comunicou a chefia imediata, da suspensão de sua carteira de habilitação em 07 de agosto de 2017, quando do conhecimento da irregularidade pela Secretaria de Administração ao averiguar as documentações de habilitação profissional dos servidores. Devido ao conhecimento das irregularidades pela administração houve o afastamento do investigado como motorista em 22/09/2017 a dirigir qualquer veículo da prefeitura Municipal. Presente ao Relatório Final da Comissão Processante, acato aos argumentos como pronunciamento final, que da circunstâncias o investigado submeteu a exercício irregularmente da profissão de motorista, por estar exercendo a sua função, dirigindo veiculo próprio do município com a carteira de habilitação suspensa. É de conhecimento geral os requisitos mínimos e a estrutura curricular ao ingresso ao cargo de motorista, ou seja, a conduzir um veículo qualquer em vias públicas, atribuem as normas de trânsitos o cumprimento mínimo da regular situação do condutor com a Carteira de Habilitação Nacional apta. Neste interim, o investigado restringiu aos deveres funcionais ao qual exerce na função de motorista, devido ao decurso da sofrida inflação e o resultado final dos recursos administrativos interpostos em defesa do investigado, submetidos a tentativa do impedimento da suspensão da habilitação, manteve-se na função por todo o período irregularmente sem a devida comunicação aos seus superiores.
De forma que, comprovados aos autos não comunicou a administração da ocorrência da suspensão da carteira, ainda assim, continuou o ato ilegal conduzindo o veículo público do município ilegalmente, sabendo-se que o investigado não foi surpreendido por um fato desconhecido ou isolado, sendo consciente as normas tanto de trânsito como ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Baseia-se aos fatos, que o servidor investigado deixou de cumprir com o dever funcional, pelo exercício da função de motorista a qual exerce, a condição de ato de vontade em desobediências às regras de trânsito, foi submetido a ato inflacionário grave previsto pelo artigo 165 das CTB, sob a sanção da interposta suspensão da habilitação e ao direito de dirigir, ainda assim, o investigado executou na condição ilegal o exercício da função, praticando ato ilícito, com culpa consciente no perigo de danos, infringindo as regras funcionais de servidor publico municipal, eximindo a administração pública das informações devidas pelas irregularidades, procedeu de forma desidiosa em descumprimento as normas legais.
III. JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar os fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral 12091/2017, que informa sobre a imputação em desfavor do processado pelas irregularidades por submeter-se ao exercício da função de motorista, com a carteira de habilitação nacional de motorista suspensa.
1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art.172 da Lei nº2155/10;
2. APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pela aplicação imposta a condenação do servidor com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
3. APRECIO procedente o presente processo administrativo disciplinar, considerando o relatório final da Comissão Administrativa Disciplinar acatando as circunstâncias apontadas pelas provas convictas que possam dirigir como condenação na autoria do fato, determinando o enquadramento da Lei Municipal 2155/2010 no artigo 121, **III** - observar as normas legais e regulamentares e artigo 122 ao servidor é proibido, XV- proceder de forma desidiosa.
4. JULGO, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 30(trinta) dia ao servidor ALAN GUEDES, matrícula 4679, com previsão na Lei Municipal 2155/2010, artigo 132, inciso **II**, para todos os efeitos.
5. DETERMINO A vista do presente julgamento, seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.
Cumpra-se. Jaguariaíva, 6 de abril de 2018.
JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com aquisição de 300.000 passes.
TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de maio de 2018.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjaq@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 15 de maio de 2018.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar concurso público de provas objetivas práticas e títulos para o provimento de cargos do Quadro de Servidores do Município de Jaguariaíva. Abertura: 09 de julho de 2018, às 09:30hrs, no departamento de licitações situado a Praça Isabel Branco 142 – Cidade Alta – Jaguariaíva. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Edital: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00 as 11h00 e das 13h30 às 16h00 ou gratuitamente no e-mail: Comprasjaq@gmail.com.

Jaguariaíva, 16 de maio de 2018.

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema para gestão dos cemitérios urbanos.
TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de junho de 2018.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjaq@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 15 de maio de 2018.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2018